



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1113 Quinta - Feira, 25 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

DECRETO 2.047/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CODEMA PARA EMISSÃO DE DELIBERAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IJACI, NO LOTEAMENTO DENOMINADO LAGOA VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que dentre as atribuições do CODEMA está a análise de procedimentos para intervenção em áreas de preservação ambiental permanente, situadas no perímetro urbano do Município de Ijaci;

Considerando que as áreas de preservação permanente do loteamento denominado "Lagoa Verde", são de propriedade do Município de Ijaci, conforme matrículas 59276 e 59277, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lavras,

DECRETA

Art. 1º - Fica o CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Ijaci autorizado, cumpridas as exigências legais, a deliberar sobre intervenção em área de preservação ambiental, de propriedade do Município de Ijaci, no loteamento denominado Lagoa Verde.

§1º A autorização constante do caput se dará somente aos proprietários de lotes confrontantes com a área de preservação ambiental, de propriedade do Município de Ijaci, precedida de anuência de eventual do condomínio/associação instituído(a) no loteamento.

§2º Fica proibida qualquer outra intervenção nas áreas, senão a autorizada pelo CODEMA, inclusive seu cercamento.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de Ijaci, 24 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br